

PRECILA ESTHER LINDNER

Através da Portaria n.º 2/1962, é designada para exercer suas funções junto às Varas de Família e Sucessões do Serviço de Assistência Judiciária. Em 30/05/1966 é designada para servir junto à 3ª Vara Criminal da Comarca de Porto Alegre. Em 24/10/1969 é declarada estável no Cargo de Advogado de Ofício, sendo lotada, em 07/04/1970, no Serviço de Assistência Judiciária Penal, junto à 3ª Vara Criminal. Em 11/06/1971 é lotada na Unidade de Assistência Judiciária. Em 10/03/1977 é aproveitada como Consultora Jurídica, na Comissão de Inquérito Disciplinar. Em 23/05/1977 é designada para presidir Comissão Especial, passando a ter exercício na Unidade de Processo Administrativo-Disciplinar. Em 28/09/1979 é designada para presidir a 1ª Comissão que estudará os Processos Administrativo-Disciplinares. Em 22/10/1979 é designada Presidente da 1ª Comissão de Equipe de Processamento da UPAD. (Pela Emenda Constitucional n.º 10/1979, publicada no DO de 11/12/1979, o cargo de Consultor Jurídico passou a denominar-se Procurador do Estado.) Em 10/09/1981 é designada Presidente da 1ª Comissão Permanente da UPAD, vindo a presidir essa Comissão novamente em 19/06/1984. É aposentada em 14/09/1984.